



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Ampliação de área construída através de fechamento parcial do Subsolo da Unidade Básica de Saúde de Santo Antônio, com total de 49,69m².

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Mato Leitão

ENDEREÇO: Estrada Geral de Vila Santo Antônio, Mato Leitão

GENERALIDADES

O presente memorial descreve e complementa as informações do projeto anexo, que visa a ampliação de área construída através do fechamento de uma parte do subsolo junto a Unidade Básica de Saúde de Vila Santo Antônio, com área de 49,69 m², para fins de Sala de Reuniões, Depósitos e Sanitários.

RESPONSABILIDADES

É de total responsabilidade da **Empresa Executante da obra** o total conhecimento dos projetos de arquitetura e complementares, detalhes construtivos e normas de trabalho impressos. Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, deverá ser executada sem autorização da Prefeitura Municipal. Para tanto, é necessário que a Empresa Executante peça permissão por escrito. As alterações sugeridas pelo executante serão acompanhadas de orçamento. A Empresa Executante é responsável por qualquer erro de alinhamento, de nivelamento ou do esquadro que venha a ser constatado pela fiscalização, caso em que deverá refazer os serviços.

PROCEDÊNCIA DE DADOS

A Empresa executante deverá efetuar estudo das plantas, memoriais e outros documentos que compõe o projeto da reforma. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar o Contratante para que seja feita a correção.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Execução de depósito

Para abrigo de material deverá ser executado barracão em madeira com cobertura em telha de fibrocimento, dimensões 3m x 3m.

1.2 Locação de obra

Será executada de forma convencional, através de gabarito de tábuas corridas e pontaletes nivelados, e preparado o esquadro da obra a ser executada.

2 INFRAESTRUTURA

2.1 Escavação manual do solo

Serão escavadas valas para os blocos de fundação e vigas de baldrame. Os blocos terão dimensão de 60x60x40cm e as vigas de baldrame serão de 15x40cm, em toda a extensão das paredes, conforme projeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

Os reaterros que se fizerem necessários serão executados com o mesmo material oriundo das escavações, em camadas sucessivas, umedecidas, e compactadas mecanicamente, mesmo que se trate de pequenas áreas ou volumes reduzidos.

2.2 Blocos de fundação

Serão executados blocos de fundação, nos locais determinados em projeto, para ancorar as vigas de baldrame. Os blocos terão dimensão de 60x60cm de largura e 40cm de altura, com armadura de $\varnothing 3/8''$ a cada 15cm, nos dois sentidos. O concreto deverá ter resistência mínima de 25Mpa.

2.3 Vigas de baldrame

Serão executadas vigas de baldrame em toda a extensão onde serão erguidas das paredes. As vigas deverão ser ancoradas nos blocos de fundação existentes; terão dimensão de 15x40cm, com armadura superior e inferior de 2 barras de $\varnothing 3/8''$ com estribos de $\varnothing 6,3\text{mm}$ a cada 15cm. O concreto deverá ter resistência mínima de 25Mpa.

3 IMPERMEABILIZAÇÃO

3.1 Impermeabilização

Em toda a face superior das vigas de baldrame e na lateral descendo no mínimo 15cm deverão ser aplicadas 02 demãos de pintura hidroasfáltica, com perfeito recobrimento para evitar infiltrações futuras.

4 ALVENARIA

4.1 Alvenaria de tijolo furado

Sobre as vigas de baldrame impermeabilizadas, serão erguidas as paredes com 15cm de espessura, até o encontro com as vigas de respaldo existentes ou com a laje de cobertura. Posteriormente receberão chapisco, emboço, reboco e pintura.

Os tijolos terão dimensões de 14x19x39cm, ou semelhante, deverão ser de primeira qualidade e ter boa resistência à compressão. Serão assentados com argamassa de cimento, cal e areia (traço 1:2:8-cimento, cal e areia média) e as juntas não terão mais de 1,5cm de espessura.

4.2 Vergas e contravergas

Sobre o vão das portas serão executadas vergas, bem como nas janelas verga e contraverga, passando no mínimo 15cm para cada lado do vão. Estas serão de concreto e conterão duas barras de ferro de 6,3mm.

5 REVESTIMENTO DAS PAREDES

5.1 Chapisco

As paredes, internas e externas, serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia (traço 1:3). Para receber o chapisco, deverão ser previamente limpas e abundantemente molhadas. O chapisco só será iniciado após o endurecimento da argamassa de assentamento dos tijolos.

5.2 Massa única

Após a aplicação do chapisco nas paredes, será aplicado massa única - argamassa de cimento, cal e areia média (traço 1:2:8). Para garantir o perfeito prumo, exige-se o uso de réguas-guias de madeira, de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

acordo com a técnica usual, ficando a superfície regulada e desempenada para receber a cerâmica ou pintura.

5.3 Azulejos

As paredes do sanitário e depósito serão revestidas com azulejos de boa qualidade, cor branco, esmaltados brilhantes, lisos, tamanho 40x60cm (ou similar, devendo ser submetido previamente à aprovação da prefeitura), colocados em fiadas retas, até a altura do forro e observando a uniformidade de cor e tamanho das peças. Na colocação haverá cuidado para que a argamassa de assentamento preencha completamente o espaço entre o azulejo e a parede.

As fiadas deverão ficar rigorosamente em nível, as juntas de espessura uniforme, com o máximo de 5 mm de espessura, preenchidas com rejunte branco.

6 PAVIMENTAÇÃO

6.1 Lastro de Brita

Para receber o contrapiso na parte interna e a calçada cimentada na parte externa, a base deverá ser devidamente compactada em camadas sucessivas, onde após será colocado um lastro de brita de 5cm de espessura.

6.2 Contrapiso

Na parte interna, após a colocação da base de brita será executado contrapiso de concreto com 10cm de espessura, sobre o piso de concreto será assente o piso cerâmico, portanto deverá ser observado o acabamento e o nivelamento do piso de concreto.

6.3 Calçada externa cimentada

Na parte externa, sobre a base de brita, conforme projeto será executado piso de concreto com espessura de 10cm, com a utilização de tela de aço soldada CA-60, 10x10cm, com 4,2 mm de espessura. Deverá ser observado acabamento liso, sem trincas, com caimento para área externa, para que não haja acúmulo de água pluvial.

6.4 Piso Cerâmico

Na área interna, sobre o contrapiso de concreto será assentado piso cerâmico de boa qualidade, PEI-3 ou superior, cor branco, tamanho 60x60cm (ou similar, devendo ser submetido previamente à aprovação da prefeitura), observando a uniformidade de tamanho e cor das peças.

Serão assentados com argamassa industrializada, e deverá haver o cuidado para que a argamassa de assentamento preencha completamente o espaço entre o piso e o piso de concreto.

As fiadas deverão ficar rigorosamente alinhadas, as juntas de espessura uniforme, com o máximo de 5 mm de largura ou o recomendado pelo fabricante, preenchidas com rejunte branco gelo. O piso deverá ser entregue rigorosamente limpo e em nível.

6.5 Rodapé

Em todos os ambientes deverá ser colocado rodapé cerâmico, utilizando o mesmo tipo cerâmico do piso, com altura de 7cm.

7 FORRO

7.1 Forro de PVC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

Em todos os ambientes será colocado forro de PVC cor branco, fixado em estrutura metálica, perfil “C” ou similar, nos dois sentidos, com espaçamento de 50cm ou o recomendado pelo fabricante.

7.2 Rodaforro

Para fazer o acabamento do forro, será colocado rodaforro de PVC, também na cor branco.

8 ESQUADRIAS

8.1 Portas externas de alumínio

Serão instaladas duas portas externas de alumínio, de abrir, nos locais indicados no projeto, fixadas na alvenaria. UMA DAS PORTAS SERÁ COM VIDRO BASCULANTE. As esquadrias de alumínio não receberão pintura. Deverá ser tomado o cuidado para que não haja riscos ou escoriações. Deverão ser entregues perfeitamente limpas.

8.2 Portas internas de madeira

Serão instaladas duas portas internas de abrir, de madeira compensada, lisa, semi-oça, 35mm de espessura. Não deverão apresentar rachaduras, bolhas, empenamento ou outras imperfeições. Serão instaladas conforme dimensões e nos locais indicados no projeto. Os marcos, contra-marcos e guarnições deverão ser de madeira maciça, devidamente protegidas contra cupins.

8.3 Janelas de alumínio

As janelas serão de alumínio, do tipo basculantes, conforme dimensões de projeto e serão fixadas na alvenaria conforme orientação do fabricante. Devendo ser devidamente vedadas, estarem no prumo e funcionando (abrindo/fechando) perfeitamente.

As esquadrias de alumínio não receberão pintura. Deverá ser tomado o cuidado para que não haja riscos ou escoriações. Deverão ser entregues perfeitamente limpas.

Os vidros das esquadrias serão lisos, transparentes, com 4mm de espessura.

8.4 Peitoril de granito

As janelas deverão receber peitoril de granito, cor cinza ou similar, com largura de 15cm. A espessura excederá 5cm para a face externa da parede, e deverá ser executada com caimento para servir como pingadeira. Deverá receber um friso na face inferior para impedir o retorno da água.

9 PINTURA

9.1 Fundo selador

Antes da pintura acrílica sobre as paredes, as mesmas deverão ser limpas e deverá ser aplicado uma demão de fundo selador acrílico.

9.2 Pintura da Alvenaria

Após a aplicação do fundo selador, serão aplicadas duas demãos de tinta acrílica sobre paredes internas e externas rebocadas. A cor interna será branca, e a externa, deverá ser a mesma cor da pintura atual do prédio existente. As tintas deverão ser aplicadas rigorosamente de acordo com instruções do fabricante. As superfícies que não serão pintadas deverão ser protegidas para que não haja borrões ou respingos de tinta.

9.3 Pintura Portas Internas de Madeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

As portas internas de madeira receberão pintura com tinta esmalte brilhante premium (1ª qualidade) na cor branco. Deverão ser aplicadas no mínimo 2 demãos ou o necessário para perfeito recobrimento.

10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão ser executadas conforme projeto, obedecendo às determinações das Normas Brasileiras vigentes e Concessionária de energia local.

Os interruptores e tomadas deverão ser na cor branca.

A sala de reuniões e o maior depósito deverá receber luminária comercial tipo calha, dupla, com lâmpadas de LED. O sanitário e depósito menor receberá luminária Plafon com lâmpada de LED. Na área externa será instalada Arandela com Lâmpada de LED.

11 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Deverão ser executadas conforme projeto, obedecendo às determinações das Normas Brasileiras e abastecedora local.

As louças do sanitário deverão ser de cor branca. O vaso sanitário será com caixa acoplada e o lavatório com coluna.

Deverá ser instalado um ralo sifonado para limpeza.

Deverão ser instaladas 2 barras de apoio para deficiente, em inox, comprimento de 60cm, conforme projeto.

SERVIÇOS FINAIS

Ao final dos serviços deverão ser recolhidos todos os entulhos. A obra deverá ser entregue totalmente limpa.

MATO LEITÃO (RS), Janeiro de 2020.

ARLY STOHR

Vice Prefeito Municipal em exercício

DIANA T.N.S. PEIXOTO

Arquiteta e Urbanista

CAU A 106629-3